

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| PARTE 1 -- ATOS DA REITORA ----- | 4 |
|----------------------------------|---|

**PARTE 01**

**ATOS DA REITORA**

**PORTARIA Nº 873, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº  
63/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e  
Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias,  
concluir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar Nº  
23100.001116/2013-66 a contar de 18 de agosto de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 874, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº  
62/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria  
720/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo  
Administrativo nº 23100.001095/2013-89 por 30 dias a contar de 18 de agosto  
de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 875, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº  
61/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria  
717/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo  
Administrativo nº 23100.000972/2013-02 e apenso nº 23100.001656/2011-88  
por 30 dias a contar de 18 de agosto de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora